



RESOLUÇÃO N.º 003/2018, de 21 de Fevereiro de 2.018.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 232ª reunião Extraordinária, realizada no dia 21/02/2018, instituído pela Lei 1029 de 30 de junho de 1997, no uso de suas atribuições e princípios que regem o Sistema Único de Saúde (SUS) no País, pautadas na doutrina da Constituição que resultou a Lei Orgânica da Saúde n. 8080 de 19.09.90, na Lei Complementar n.º 8142 de 28/12/90”, Resolução Ministerial Nº 333 de 04/11/2003 e no Regimento Interno/2010 deste Conselho.

RESOLVE:

- Artigo 1.º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde (RAG 2017);
- Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Nioaque-MS, 23 de Fevereiro de 2018.


MARIA LÚCIA FERREIRA
Pres. da M. D. C. M. S. Nioaque/MS
Decreto n.º. 057/2017


SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º. 003/2017